



Portaria Inmetro/Dimel nº 0239, de 30 de outubro de 2013.
(5º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 331/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.035353/2013, apresentados por Toledo do Brasil Ind. de Balanças Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 331/2010, que aprova o modelo MGR-4000 de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, resolve:

Art. 1º Autorizar a utilização das opções 3 e 4, de novos leiautes do dispositivo indicador, no modelo MGR-4000, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 331/2010.

Art. 2º Incluir, no item 10, subitem 10.1, da Portaria Inmetro/Dimel nº 331/2010, o desenho anexo à presente portaria, com a seguinte redação:

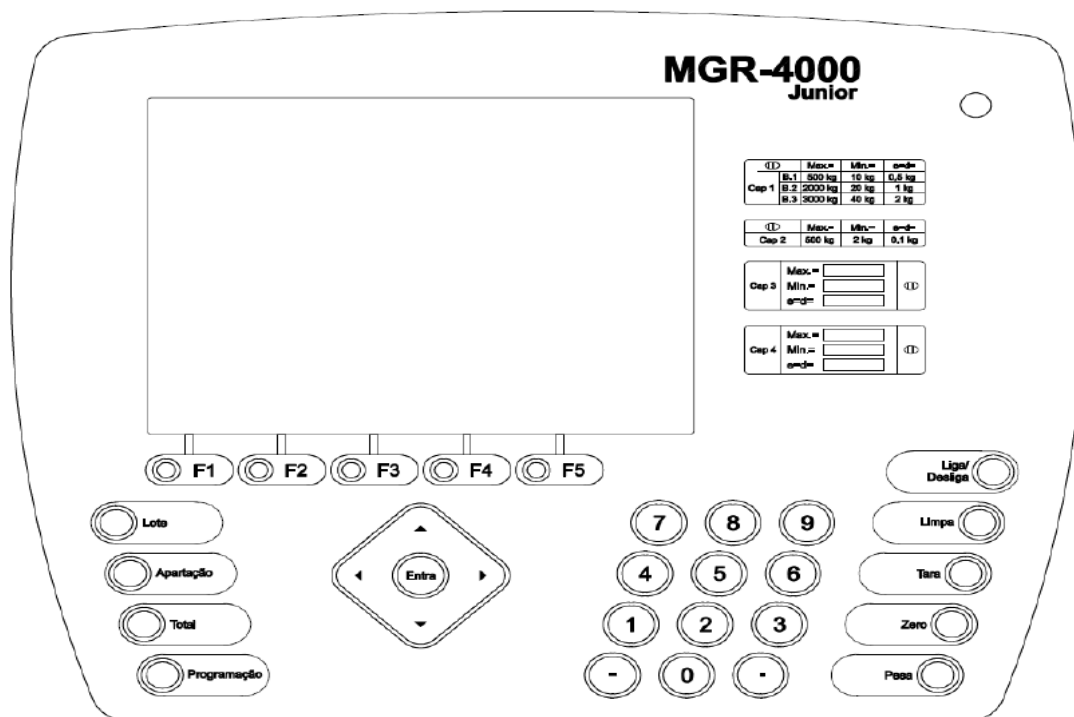
“6 - Vista frontal do dispositivo indicador do operador opções 3 e 4 do modelo MGR-4000.”(NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 186/2010, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

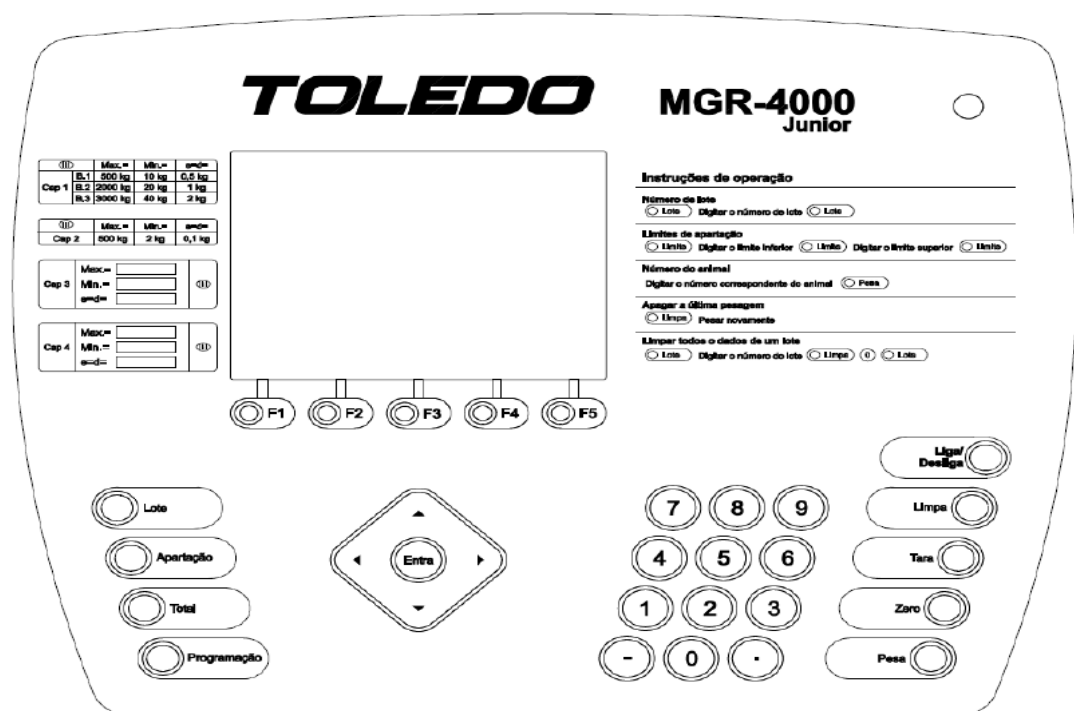
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

OPÇÃO 3



OPÇÃO 4



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0239 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR OPÇÃO 3 E 4 DO MODELO MGR-4000.

ESCALA:

ANEXO: 06